

REGULAMENTO DA CORRIDA DO GINCANEIRO 2025.

1º EVENTO ORGANIZADO PELA AACLD (ASSOCIAÇÃO CONSTRUINDO CIDADÃOS DE LIMA DUARTE.

2º _ LARGADA SERÁ AS 8:00 HS A CORRIDA PODENDO ATRASAR POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR.

3º _ PERCURSO É DE 10 KM E 21 KM POR ESTRADAS E TRILHAS NO MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE.

4º _ AS MODALIDADES SÃO CORRIDA DE 10 KM E 21 KM.

5º _ NÃO TERÁ KIT, SOMENTE Nº PEITO.

6º _ A PREMIAÇÃO SERÁ COM TROFÉUS PARA OS TRÊS PRIMEIROS ATLETAS MASCULINO E FEMININO POR FAIXA ETÁRIA E GERAL.

7º _ PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA A IDADE SERÁ CONSIDERADA DO DIA 1º JANEIRO AO DIA 31 DEZEMBRO, COMPLETO OU A COMPLETAR.

8º _ TODOS QUE COMPLETAREM O PERCURSO RECEBERAM MEDALHA DO EVENTO PERSONALIZADA.

9º _ HAVERÁ PONTOS DE HIDRATAÇÃO NO PERCURSO E NA CHEGADA PARA OS ATLETAS COM MESA DE FRUTAS.

10º _ O EVENTO OCORRERÁ NO DIA 19/10/2025 PODENDO SER ADIADO PARA OUTRA DATA POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR.

11º _ NÃO HAVERÁ INSCRIÇÕES NO DIA DA CORRIDA.

12º _ TEMPO MÁXIMO PARA COMPLETAR A PROVA NAS MODALIDADES É DE 3:30 HS, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO.

13º _ O EVENTO É LIMITADO A 150 ATLETAS PODENDO A ORGANIZAÇÃO AUMENTAR O NÚMERO DE VAGAS SE ASSIM ACHAR NECESSÁRIO.

14º _ AS INSCRIÇÕES INICIAM EM 2 DE SETEMBRO NO VALOR DE 60.00 E ENCERRA NO DIA 17 DE OUTUBRO.

15º _ LOCAIS DE INSCRIÇÕES: GALERIA DA AALD LOJA 3, PELO SITE WWW.CORRIDAO.COM.BR, CONTATO DO ORGANIZADOR: WATZAP: 32-98710-9597.

16º _ A IDADE MÍNIMA PARA PARTICIPAR DO EVENTO É 16 ANOS COM TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELOS PAIS AUTORIZANDO A PARTICIPAÇÃO.

17º _ O EVENTO CONTARÁ COM AMBULÂNCIA E APOIO DA POLÍCIA MILITAR.

18º- O NÚMERO DE PEITO PODERÁ SER RETIRADO A PARTIR DO DIA 01/10/2025 NO LOCAL DAS INSCRIÇÕES das 9:00 às 11:00 HS E das 14:00 às 18:00 HS E NO DIA O EVENTO das 6:30 às 7:30 COM ORGANIZADORES NO LOCAL DA LARGADA.

19º _ LOCAL DA LARGADA SERÁ NA AVENIDA CENTENÁRIO, 101- PARADINHA. (EM FRENTE AO BAR E CHOPPERIA PARADA 101).

20º_ PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO, O ATLETA QUE FICAR CLASSIFICADO NA PREMIAÇÃO GERAL, NÃO PARTICIPA NA CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA.